| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo de Parceria nº 20/2019 |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação com a FURB (Processo de Parceria nº 020/2019) |

# DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 422, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Referenda a decisão do Conselho Diretor pela assinatura do Acordo de Cooperação com a FURB para apoio institucional a divulgação de curso, nos termos do Processo de Parceria nº 020/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 13 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o § 1º do artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, que estabelece que os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o inciso LIV do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Plenário para apreciar e deliberar sobre assinaturas relativas às parcerias firmadas pelo CAU/SC em regime de mútua cooperação por meio de acordo de cooperação;

Considerando o pedido (Processo de Parceria nº 20/2019) apresentado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, cujo objeto é o apoio por parte do CAU/SC, sem transferência de recursos financeiros, que consiste no apoio institucional para divulgação do curso de "Especialização, Latu Sensu, em Mobilidade Urbana Sustentável", destinado a gestores de cidades e atores que pensam e executam as questões da mobilidade urbana, alinhado aos Objetos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS, que teve início em 18/10/2019;

Considerando que a iniciativa é inédita no país, pelo foco e pela abordagem para pequenas e médias cidades, que conta com corpo docente de comprovada competência técnica e experiência na área de mobilidade urbana, em nível nacional e internacional;

Considerando que o evento de lançamento do curso, o qual se constituiu de um evento técnico seguido de palestra sobre Mobilidade Urbana Sustentável, realizado em 12 de setembro, anteriormente à Plenária do CAU/SC, motivo que levou o Conselho Diretor aprovar *ad referendum*, através da Deliberação nº 82/2019, de 03 de setembro de 2019;

**DELIBEROU POR:**

1 – Homologar a assinatura do Acordo de Cooperação com a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, formalizando apoio institucional para divulgação do curso de "Especialização, Lato Sensu, em Mobilidade Urbana Sustentável", que teve lançamento oficial no dia 12 de setembro e início em 18 de outubro de 2019, nos termos do Processo de Parceria nº 020/2019;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;

3 - Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **07 (sete) votos favoráveis** dos conselheiros Daniel Rodrigues da Silva, Everson Martins, Gabriela Morais Pereira, Juliana Córdula Dreher de Andrade, Rodrigo Althoff Medeiros, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario, **0 (zero) votos contrários, 01 (uma) abstenção** da conselheira Jaqueline Andrade, **03 (três) ausências** dos conselheiros Mateus Szomorovszky e Rodrigo Kirck Rebêlo e da conselheira Patrícia Figueiredo Sarquis Herden.

Florianópolis, 18 de outubro de 2019.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 30/10/2019

## 96ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC
## Folha de Votação

| Conselheiro | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Sim | Não | Abst. | Ausênc. |
| Daniel Rodrigues da Silva | x | | | |
| Everson Martins | x | | | |
| Gabriela Morais Pereira | x | | | |
| Jaqueline Andrade | | | x | |
| Juliana Córdula Dreher de Andrade | x | | | |
| Mateus Szomorovszky | | | | x |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | | | | x |
| Rodrigo Althoff Medeiros | x | | | |
| Rodrigo Kirck Rebêlo | | | | x |
| Rosana Silveira | x | | | |
| Silvya Helena Caprario | x | | | |

**Histórico da votação**

**Reunião Plenária:** 96ª Sessão Plenária Ordinária

**Data:** 18/10/2019

**Matéria em votação:** Aprovação da assinatura do Acordo de Cooperação com a FURB (Processo de Parceria nº 020/2019).

**Resultado da votação: Sim** (07) **Não** (0) **Abstenções** (01) **Ausências** (03) **Total** (11)

**Ocorrências:** Não houve.

**Secretária da Reunião:** Bruna Porto Martins

**Presidente da Reunião:** Daniela Pareja Garcia Sarmento